D E C R E T O Nº 554/90 fls.001

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº867' de 08.12.89 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÊ-Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR$-3.302.000,00(Treis milhões trezentos e dois Mil Cruzeiros), assim discriminados.

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0202 - SERVIÇO DE ASSESSORIA
0202.03070202.03-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....200.000.00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF.À PESSOAS
3.2.5.3 - Salário Família..... 200,00

X

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,700.500,00
3.2.0.0 - TRANSF. CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF.À PESSOAS
3.2.5.3 - Salário Família..... 300,00

X

0500 - DEPARTAM.DO TESOURO MUNICIPAL
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF.À PESSOAIS
3.2.5.3 - Salário Família 500,00

X

Cont ...

Cont. fls.002

0600 - DEPARTAM.MUNIC.DE TRIBUTOS E SERV. GERAIS
0601 - SERVIÇO DE TRIBUTOS E SERV.GERAIS
0600.03080302.08 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.2.0.0 * TRANSF. CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF.À PESSOAS
3.2.5.3 - Salário Família.....$..... 500.00

X

0800 - DEPARTAM.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 200.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 600.000,00

X

1000 - DEPARTAM.MUNIC.DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - AIMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 200.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..... 100.000,00

X

1002 - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
1002.13754282.14 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 100.000,00

X

1100 - DEPARTAM.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583231.20 - GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações. 100.000.00

X

1200 - DEPARTAM.MUN.DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇO DE ESTRADAS RURAIS E TRANSP.
1201.16880212.19 - AIMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00
1201.16885341.21 - ABERTURA DE ESTRADAS,PONTES E BUEIROS
4.0.0.0 * DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações. 300.000.00

X

cont...

Cont... fls.003

1300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03070212.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.300.000.00

TOTAL.CR$3.302.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo-anterior, serão utilizados recursos proveniente do Excesso de Arrecadação na forma disposta no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº.4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às Disposições em Contrário.

Cambará-Pr em, 10 de maio de 1.990-

MOHAMAD ALI HAMZÉ
-Prefeito Municipal-